

J.2
W

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 26 de 05 de dezembro de 2023

contrato não excedam o limite 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e no prazo de execução de três anos; -----

----- 8 - Considerando ainda o valor estimado do contrato a celebrar de 3.000,00 €, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor e que esta despesa está prevista na rubrica orçamental 02 01.01.07 inscrita, emitiu-se o respetivo cabimento (PRC n.º 1231). -----

----- 9 - Face ao exposto, ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo n.º 41.º da LOE 2023, deverá, caso mereça a concordância de V.ª Ex.ª, ser o assunto submetido ao Executivo Municipal para: -----

----- 9.1 - Considerar a prestação de serviços a contratar como trabalho não subordinado e para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; ---

----- 9.2 - Emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato referido, na modalidade de avença.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da informação do Chefe de Unidade de Contratação Pública:** -----

----- **1 - Considerar a prestação de serviços a contratar como trabalho não subordinado e para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.** -----

----- **2 - Emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato referido, na modalidade de avença.** -----

**Procedimento Concursal para Prestação de
Serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos
dos concelhos do Vale do Douro-Norte – 2024
– Celebração de Protocolo**

----- 2 - Presente à reunião proposta do Senhor Vereador da Câmara Municipal, Fernando Mourão Gonçalves, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando que os vários Municípios que compõem o Vale do Douro-Norte pretendem contratar serviços de gestão e recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2024; -----

12
11

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 26 de 05 de dezembro de 2023

---- Considerando que é pretensão dos mesmos criar um Agrupamento de Entidades Adjudicantes para a contratação daqueles serviços, que conta com os municípios de Alijó, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa e Santa Marta de Penaguião; -----

---- Considerando que, promovendo cada um dos intervenientes, conjuntamente, um só procedimento concursal, resultando numa substancial redução de meios e custos, bem como existe a forte possibilidade de se obterem propostas mais favoráveis uma vez que, do ponto de vista dos concorrentes, representará um maior envolvimento de meios; -----

---- Considerando que se mostra apropriada a criação de um agrupamento das entidades adjudicantes aqui intervenientes para contratação dos referidos serviços, com vista ao lançamento, em conjunto, de um concurso público para a aquisição dos referidos serviços; -----

---- Considerando que com este instrumento será possível reduzir o número de procedimentos, atos e decisões, que resultará num significativo ganho de eficiência, numa otimização de recursos humanos, tecnológicos e financeiros, facilitando a uniformização dos procedimentos e evitando incongruências ou desconformidades nos mesmos; -----

---- Considerando que importa o Município aprovar a minuta do Protocolo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes no âmbito da atribuição da contratação de prestação de serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos dos concelhos do Vale do Douro-Norte; -----

---- Nestes termos, propõe-se que o Executivo Municipal e a Assembleia Municipal aprovem: ----

---- a) A integração do Município de Santa Marta de Penaguião no agrupamento de entidades adjudicantes; -----

---- b) A minuta do protocolo a ser celebrado entre os Municípios de Alijó, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa e Santa Marta de Penaguião, que consta em anexo, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de serviços de gestão de resíduos urbanos e limpeza urbana; -----

---- c) Designar o Município do Peso da Régua como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso." -----

---- Anexo: Minuta do Protocolo. -----

J.C.
U.1

- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, e, submeter à Assembleia Municipal, nos termos da proposta do Senhor Vereador da Câmara Municipal: -----**
- **a) A integração do Município de Santa Marta de Penaguião no agrupamento de entidades adjudicantes; -----**
- **b) A minuta do protocolo a celebrar entre os Municípios de Alijó, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa e Santa Marta de Penaguião; -----**
- **c) Designar o Município do Peso da Régua como representante do Agrupamento. -----**

Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro)
– **Concurso Público para aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins – 2024 – Celebração de Protocolo**

- 3 - Presente à reunião informação do Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----
- “Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----
- Considerando a reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Douro realizada no dia 29 de novembro de 2023, em que no âmbito do assunto de “Aquisição de energia elétrica em MT e BTE para 2024, envolvendo as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins” foi aprovada a minuta do protocolo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes para o ano de 2024, designando a CIM Douro como representante desse Agrupamento; -----
- Considerando que as entidades que constam no protocolo, atuando isoladamente, cada uma delas teria de promover o competente procedimento concursal; -----
- Considerando que as entidades que constam no protocolo, desenvolvendo conjuntamente um só procedimento concursal, resultará numa substancial redução de meios e custos, existindo também a forte possibilidade de se obterem propostas mais favoráveis uma vez que, do ponto de vista dos concorrentes, representará uma maior quantidade de energia a fornecer; -----

Jc
M

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 26 de 05 de dezembro de 2023

---- Nos termos expostos, propõe-se à consideração da Câmara Municipal que, caso mereça a concordância de V.ª Ex.ª, se proceda à respetiva deliberação e se submeta posteriormente à Assembleia Municipal, no sentido de: -----

---- a) Aprovar a integração do Município de Santa Marta de Penaguião no agrupamento de entidades adjudicantes; -----

---- b) Autorizar que, constituído o agrupamento, este Município nomeie a CIM Douro como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração de peças concursais e publicação de anúncio e prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir erros e colmatar as omissões apontadas no caderno de encargos, receber e analisar as propostas; -----

---- c) Aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes que aqui se anexa, em minuta.” -----

---- Anexo: Minuta do Protocolo. -----

---- **Deliberação Aprovar, por unanimidade, e, submeter à Assembleia Municipal, nos termos precisos da informação do Chefe de Divisão.** -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

**Delegação de Competências – Informação
do Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Luís Reguengo Machado**

---- 4 - Presente à reunião informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

---- “Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as declarações por mim proferidas, ao abrigo das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma, no mês de novembro de 2023.” -----
